



CONTRATO AVULSO

31/2017

Empreitada de: **Escola Básica António Vitorino - Espaço de jogo e recreio -
Freguesia de Vieira de Leiria**

---- Aos três dias do mês de maio dois mil e dezoito, com a intervenção de Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Carlos Alexandre de Carvalho Caetano**, natural da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens – Marinha Grande, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, por delegação de competência da Presidente da Câmara, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, no exercício de



poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Leonel Domingues Rodrigues**, Cartão de Cidadão n.º 12055766, NIF 217 119 948, residente na travessa da Lameira, n.º 7, Lameiros, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, na qualidade de representante legal e em representação de Conjuntura Intensa, Lda., com sede na rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, concelho e freguesia de Pombal, com NIPC 510 076 963 e alvará de construção n.º 68426, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 3461 – 5486 - 1378, na qualidade de cocontratante. -----

---- Foi atestada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal, e a do segundo outorgante por prévia apresentação do seu cartão de cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ----

---- Através de despacho, datado de dezoito de abril de dois mil e dezoito, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Escola Básica António Vitorino - Espaço de jogo e recreio - Freguesia de Vieira de Leiria”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 11/2018, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos e programa do procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, a que acresce o Imposto Sobre o Valor



Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de quarenta e cinco dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F09 – Arranjos exteriores. -----

---- As funções de gestor do contrato são asseguradas pela diretora de fiscalização, eng.^a Ludmila Ferreira, coadjuvada pelo eng.^a Carla Lucas. -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 070110; cabimento n.º 547/2018; compromisso n.º 527/2018; contração de dívida n.º 5528. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; as peças do procedimento, os relatórios e os documentos de habilitação estão integrados no



processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica
www.vortal.biz.

O Vice-Presidente,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,